



Câmara Municipal de Ibatiba

NOTÍCIAS

CÂMARA REPROVA LEI DA FICHA LIMPA

QUATRO VEREADORES VOTARAM CONTRA A APROVAÇÃO DO PROJETO



Publicado em 30/10/2013 às 14:50 (Atualizado em 15/09/2026 às 03:19), postado por Sílvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Ibatiba

O segundo turno para votação do Projeto Ficha Limpa movimentou a população Ibatibense no Plenário de Fausto Bernardo no dia 25 de outubro. Aproximadamente 150 pessoas assistiram à sessão ordinária que resultou na rejeição do projeto de Lei do vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo e Marquinho Delega (PMN), com um placar de 5 votos favoráveis e 4 votos contrários.

“Meu intuito era que os nove votos se mantivessem, como no primeiro turno”, analisou Marquinho Delega, em seu discurso durante a votação.

De acordo com o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal, a proposta de emenda seria aprovada caso 2/3 dos votos dos vereadores fosse a favor da aprovação do projeto, ou seja, um total de seis votos favoráveis.

Os vereadores que votaram a favor da Lei da Ficha Limpa foram Marcus Rodrigo Amorim Florindo e Marquinhos Delega, Luciano Miranda Salgado (PMDB), Elias Cândido da Silveira (PSC), Jorcy



Câmara Municipal de Ibatiba

Miranda Sangi (PSD) e Silvio Rodrigues de Oliveira (PMDB).

“Poderemos ser derrotados, mas continuaremos a saudar o povo de Ibatiba com a dignidade intacta”, comentou o vereador Luciano Salgado, após a votação.

Logo após a votação, o Presidente Silvio Rodrigues de Oliveira e Silvio do Barateiro (PMDB) encerrou a sessão devido às manifestações populares no auditório da Casa de Leis.

Lei da Ficha Limpa

De acordo com a proposição, que era emenda à Lei Orgânica Municipal, o Projeto Ficha Limpa vedava o provimento e investidura e exercício de cargo de comissão ou de função de confiança nos Poderes Executivo e Legislativo dos brasileiros que estejam em situação de inelegibilidade, ou seja, que não estiverem quites com a justiça.



AUTENTICAÇÃO

77e6a169bdf48bcf82c3a34b5933549

<https://ibatiba.es.leg.br/noticia/2013/10/camara-reprova-lei-da-ficha-limpa.html>